



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 25.500 /2022

AUTOR: DEPUTADO CHIÓ

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, senhor Deusdete Queiroga, Secretário de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEIRHMA, Senhor Claudio Benedito Silva Furtado, Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEDUC, Senhor Gilmar Martins de Carvalho Santiago, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, senhora Simone Cristina Coelho Guimarães, Diretora Superintendente da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, solicitando providências no sentido de instituir um programa para a utilização de energia limpa através da tecnologia de painéis solares em todas as secretarias, equipamentos, escolas, hospitais, presídios, prédios, repartições e autarquias públicas do estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O governo do estado da Paraíba com sua estrutura administrativa e funcional é seguramente um dos maiores consumidores de energia elétrica, e atualmente precisa dessa fonte para que faça acontecer todas as suas atividades relacionadas a todas as áreas de governo que prestam importantes e relevantes serviços a toda a nossa sociedade.

Ocorre que o estado da Paraíba é um excelente produtor de energias renováveis, ou seja, energia limpa, tanto do ponto de vista da energia solar como também da energia eólica, como é público e notório essa condição é extremamente favorável para ser explorada no nosso recorte territorial chamado estado da Paraíba.

Razão pela qual, sugerimos ao governo da Paraíba, através do seu núcleo de gestão e de formulação de políticas públicas para a nossa sociedade, que possa produzir estudos no sentido da criação do programa de utilização de energia limpa, para o funcionamento da máquina pública, através da tecnologia da energia solar, sendo instalada em todas as secretarias, equipamentos, escolas, hospitais, presídios, prédios, repartições e autarquias públicas do estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Com essa medida, estaremos nos aproximando das condições adequadas de funcionamento, pois, estaremos utilizando energia limpa e economizando significativamente os custos com o consumo de energia, além de ajudar ao nosso meio ambiente, que a cada dia que passa carece de mais cuidados.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba, solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando que o mesmo é justificável pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 13 de dezembro de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023